



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 200/2019

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 02/05/19
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

ALTERAR CARGA HORÁRIA, nos termos do art. 10, Inciso I, c/c Art.57, ambos da Lei Municipal n° 0406 de 01 de Outubro de 2007 e Art. 70 da Lei Municipal n° 0428, de 19 de Novembro de 2007;

De, **DIRCE HEINSOHN**, brasileira, solteira, Matrícula 1368-4, CPF N° 075.893.569-21, nascida aos 25/08/1990, filha de Nelso Emilio Heinsohn e Roildes da Rosa, nomeada para exercer o cargo de Provisão em Comissão de **SUBDIRETORA**, Nível FC-10, lotada na Secretaria de Administração e Finanças, com carga horária de 20 horas semanais, ALTERAR CARGA HORÁRIA para 40 horas semanais a partir de 06 de Maio de 2019.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 02 de Maio de 2019.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 13/05/19
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal


Registro informatizado nesta data
Riqueza, 02 de Maio de 2019.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 201/2019

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 02/05/19
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

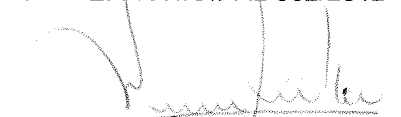
RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO REMUNERADA: nos termos do Art. 119, c/c Art. 122 *caput*, ambos da Lei Municipal N° 406/2007, de 01 de Outubro de 2007 a:


IANEGLE ZORDAN BATISTI ZANELLA, brasileira, casada, Matrícula 490-1, CPF N.º 898.656.789-00, nomeada no Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSORA**, Nível 2, referente ao exercício de 13 de Fevereiro de 2013 à 12 de Fevereiro de 2018, calculando-se a indenização com base na remuneração de 01 de Maio à 30 de Junho de 2019, permanecendo no cargo, nos termos do artigo 122 da Lei Municipal N° 406 de 01/10/2007.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 02 de Maio de 2019.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 13/05/19
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 02 de Maio de 2019.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 203/2019

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 02/05/19
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

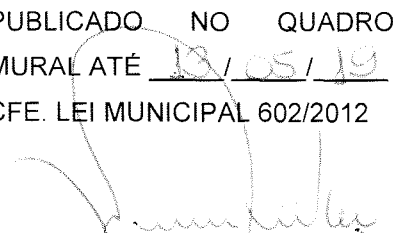
RESOLVE:

PRORROGAR DURANTE A VIGÊNCIA OS EFEITOS DA PORTARIA N° 182/2019: nos termos do Art. 215 da Lei Municipal N° 406, de 01 de Outubro de 2007 a:

TÂNIA MARA ENDRIGO, brasileira, divorciada, Matrícula 1015-4, CPF N.° 430.853.939-00, nomeada no Cargo de Provimento Efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, Nível TEP-03, no período de 02 de Maio à 28 de Outubro de 2019, à vista do atestado médico apresentado nesta data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 02 de Maio de 2019.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 18/05/19
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

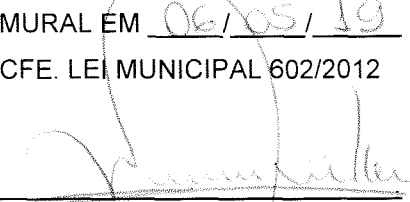
Registro informatizado nesta data
Riqueza, 02 de Maio de 2019.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 208/2019

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 06/05/19
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;


RESOLVE:

PRORROGAR DURANTE A VIGÊNCIA OS EFEITOS DA PORTARIA N° 269/2017: nos termos do Art. 123, da Lei n° 406/2007:

De, **CLEONIR JOSÉ BENEDETTI**, brasileiro, casado, Matrícula 468-5, CPF N° 590.059.479-34, nomeado no Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA**, Nível SOP-04, conforme o afastamento requerido para trato de assuntos particulares, para o período de 05 de Maio de 2019 à 04 de Maio de 2021.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 06 de Maio de 2019.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 15/05/19
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

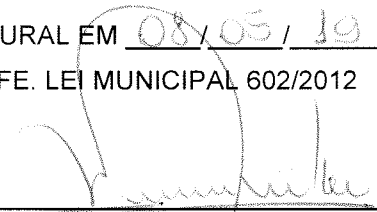
Registro informatizado nesta data
Riqueza, 06 de Maio de 2019.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 214/2019

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 08/05/19
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

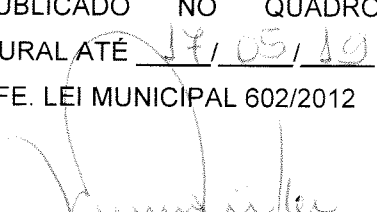
RESOLVE:

REDUZIR CARGA HORÁRIA: nos termos do Art. 57, §1°, §2° e §4°, da Lei Municipal N° 406/2007, de 01 de Outubro de 2007 de:


SILVANE FASSINA FURLAN, brasileira, solteira, Matrícula 876-1, CPF N.º 016.896.559-33, nomeada no Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSORA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA**, Nível 2, com carga horária de 20 horas semanais, REDUZIR DEFINITIVAMENTE A CARGA HORÁRIA para 10 horas semanais, reduzindo-se proporcionalmente a remuneração, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 08 de Maio de 2019.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 17/05/19
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza



Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

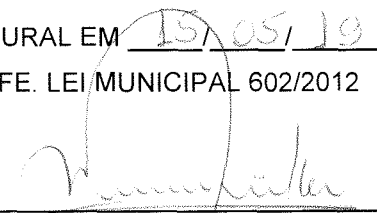
Registro informatizado nesta data
Riqueza, 08 de Maio de 2019.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 219/2019

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 15/05/19
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

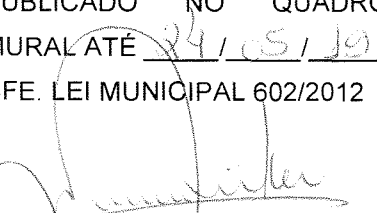
RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, nos termos do Art. 36, da Lei n° 406/2007:


JOSIMAR JOSÉ CORREIA, brasileiro, solteiro, Matrícula 907-5, CPF N° 059.519.319-67, nomeado no Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Nível TEP-03, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, com carga horária de 40 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Nomeação N° 181/2010 de 15 de Março de 2010, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 15 de Maio de 2019.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 24/05/19
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

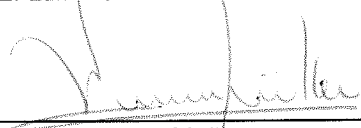
Registro informatizado nesta data
Riqueza, 15 de Maio de 2019.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 220/2019

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 27/05/19
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

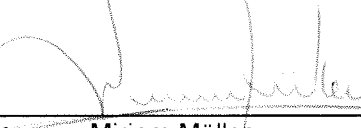
RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 212, da Lei n° 406/2007 e art. 37, § 10, c/c, Art. 40, § 1°, Inciso III, ambos da CF,

MICHELE FACCHINI, brasileira, união estável, nascida aos 24/07/1982, filha de Luiz Facchini e Terezinha Lourdes Facchini, inscrita no CPF sob N° 044.465.59-42 e RG N° 3.961.953, Matrícula 873-7, nomeada no Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, Nível 2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Anexo V, da Lei Municipal N° 0214, de 15/04/1999, face a **CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** (NB 6276272624) pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, cessando todos os efeitos da Portaria de Nomeação N° 131/2010, de 17 de Fevereiro de 2010, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 17 de Maio de 2019.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 27/05/19
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

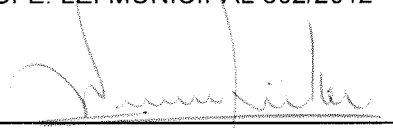
Registro informatizado nesta data
Riqueza, 17 de Maio de 2019.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 223/2019

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 20 / 05 / 19
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

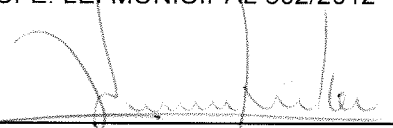
RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE: nos termos do Art. 215 da Lei Municipal N° 406, de 01 de Outubro de 2007 a:

ELIANE BARBOZA DA SILVA DAI PRAI, brasileira, casada, Matrícula 500-2, CPF N.º 021.154.069-23, nomeada no Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO**, Nível FC-14, no período de 20 de Maio à 17 de Agosto de 2019, à vista do atestado médico apresentado nesta data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 20 de Maio de 2019.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 29 / 05 / 19
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza



Renaldo Mueller
Prefeito Municipal


Registro informatizado nesta data
Riqueza, 20 de Maio de 2019.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 226/2019

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 22/05/19
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

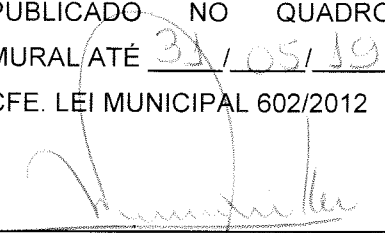
RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE: nos termos do Art. 215 da Lei Municipal N° 406, de 01 de Outubro de 2007 a:


SILVANE SPESIER, brasileira, solteira, Matrícula 1322-6, CPF N.° 098.259.359-79, admitida em Caráter Temporário no Cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, Nível 1, no período de 16 à 30 de Maio de 2019, à vista do atestado médico apresentado nesta data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 22 de Maio de 2019.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 31/05/19
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza



Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

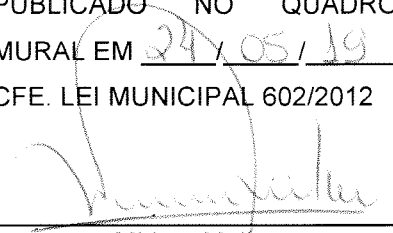
Registro informatizado nesta data
Riqueza, 22 de Maio de 2019.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 228/2019

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 24/05/19
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE, ante a aprovação no Processo Seletivo n° 004/2018:

ADMITIR EM CARÁTER TEMPORÁRIO, nos termos do art. 216, da Lei Municipal N° 0406/2007 de 01 de Outubro de 2007,


ANDRIELI DALVIT, brasileira, solteira, nascida aos 11/02/1995, filha de Joelto Francisco Dalvit e Clarice Ivone Lohmann Dalvit, inscrita no CPF sob n° 093.334.559-90 e RG N° 5.723.898, matrícula 1377-3, para exercer o Cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, Nível 1, Anexo V, da Lei Municipal N° 0214, de 15/04/1999, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, para o período de 24 de Maio à 20 de Dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 24 de Maio de 2019.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 04/06/19
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza



Renaldo Mueller
Prefeito Municipal


Registro informatizado nesta data
Riqueza, 24 de Maio de 2019.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 237/2019

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 27/05/19
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

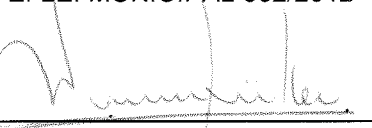
RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, nos termos do Art. 36, da Lei n° 406/2007:

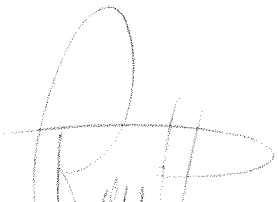
ANDRIELI DALVIT, brasileira, solteira, Matrícula 1353-6, CPF N.° 093.334.559-30, admitida em Caráter Temporário no Cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, Nível 1, lotada no Departamento Municipal de Esportes, com carga horária de 20 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Admissão N° 079/2019 de 04 de Fevereiro de 2019, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 27 de Maio de 2019.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 07/06/19
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

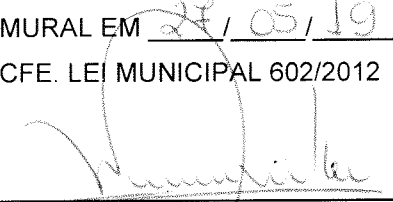
Registro informatizado nesta data
Riqueza, 27 de Maio de 2019.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 238/2019

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 24/05/19
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

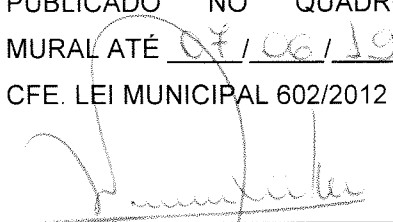
RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO REMUNERADA: nos termos do Art. 119, c/c Art. 122 *caput*, ambos da Lei Municipal N° 406/2007, de 01 de Outubro de 2007 a:

MÁRIO WENDENBURG, brasileiro, casado, Matrícula 565-7, CPF N.° 589.665.529-00, nomeado no Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA**, Nível SOP-04, referente ao exercício de 17 de Maio de 2014 à 16 de Maio de 2019, calculando-se a indenização com base na remuneração de 01 de Maio à 30 de Junho de 2019, permanecendo no cargo, nos termos do artigo 122 da Lei Municipal N° 406 de 01/10/2007.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 27 de Maio de 2019.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 07/06/19
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

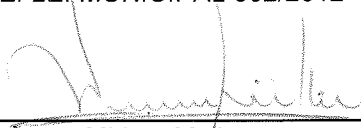
Registro informatizado nesta data
Riqueza, 27 de Maio de 2019.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 239/2019

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 27/05/19
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

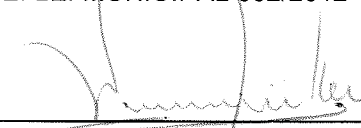
RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO REMUNERADA: nos termos do Art. 119, c/c Art. 122 *caput*, ambos da Lei Municipal N° 406/2007, de 01 de Outubro de 2007 a:


SEBASTIÃO CLAUDIR DE AGUIAR, brasileiro, casado, Matrícula 566-5, CPF N.º 526.521.309-00, nomeado no Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA**, Nivel SOP-04, referente ao exercício de 17 de Maio de 2014 à 16 de Maio de 2019, calculando-se a indenização com base na remuneração de 01 de Maio à 30 de Junho de 2019, permanecendo no cargo, nos termos do artigo 122 da Lei Municipal N° 406 de 01/10/2007.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 27 de Maio de 2019.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 07/06/19
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 27 de Maio de 2019.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 240/2019

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 28/05/19
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RESOLVE:


PRORROGAR DURANTE A VIGÊNCIA OS EFEITOS DA PORTARIA 197/2019: nos termos do Art. 215 da Lei Municipal N° 406, de 01 de Outubro de 2007:

De, **SOLANGE DO CARMO HOPPE**, brasileira, solteira, Matrículas 495-2 e 736-6, CPF N.º 022.887.169-75, nomeada no Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL**, Nível 2, no período de 27 de Maio à 25 de Julho de 2019, à vista do atestado médico apresentado nesta data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 27 de Maio de 2019.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 08/06/19
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

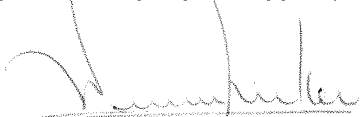
Registro informatizado nesta data
Riqueza, 27 de Maio de 2019.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 244/2019

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 31 / 05 / 19
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;


RESOLVE:


CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE: nos termos do Art. 215 da Lei Municipal N° 406, de 01 de Outubro de 2007 a:

JESSICA VICENTE, brasileira, união estável, Matrícula 1226-2, CPF N° 076.243.949-10, **CONSELHEIRA TUTELAR**, no período de 21 de Maio à 19 de Julho de 2019, à vista do atestado médico apresentado.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 31 de Maio de 2019.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 31 / 06 / 19
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 31 de Maio de 2019.